

Paraíba , 03 de Outubro de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | Nº 2448

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 31/2019

Portaria Nº 31/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, com ônus para o órgão de destino, a servidora MARIA JOSE FELIX DO NASCIMENTO, matricula 53, efetivo no cargo de Protocolista, lotado neste Casa Legislativa, período de cedência 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**F0E19C3D

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 32/2019

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2015/2016

#### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

#### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Portaria Nº 32/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. Danilo Santos da Silva, do cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**C8241F63

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 33/2019

Portaria Nº 33/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. Edvaldo Correa do Nascimento, do cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**01B7AD30

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 34/2019

Portaria Nº 34/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. Erineidson da Silva Farias, do cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**CCC64929

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 35/2019

Portaria Nº 35/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE

Exonerar a Sra. Hosana Ribeiro dos Santos, do cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**BDC0797B

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 36/2019

Portaria Nº 36/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. Jupiraci Gomes da Silva, do cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:** 1AE131E7

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 37/2019

Portaria Nº 37/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. Wedson Souza da Silva, do cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de outubro de 2019.

#### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**0934F665

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

#### RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o voto considerado válido e nulo no Processo de Votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caaporã/PB, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caaporã/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal Nº 760/2019, e:

Considerando as orientações feitas em audiência realizada em 27 de setembro de 2019, no período da manhã, junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Caaporã;

Considerando o consenso alcançado na reunião com a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, realizada em 27 de setembro de 2019, no período da tarde;

Considerando que o processo de votação será realizado em cédulas de papel, com impressões frente e verso, onde na frente consta a foto, o nome, um quadrado em branco destinado a marcação pelo eleitor e ao lado, o número de cada um, dos onze candidatos e no verso, os espaços dedicados as assinaturas do Presidente, Mesário e Secretário;

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Considerar como voto válido, aquele que for registrado em todo o espaço (grade) reservado ao candidato na cédula de votação. Seja ele anotado em cima da foto, do nome, do espaço em branco ou no quadrado destinado a marcação.
- **Art. 2º** Considerar como voto válido, o voto em formato de x, risco, traço, linha, bolinha, quadrado, seta, número do candidato ou qualquer outra forma, desde que seja registrado dentro do espaço (grade) reservado ao candidato.
- **Art. 3º** Considerar como voto nulo, aquele que na cédula de votação, for registrado em local fora do reservado ao candidato, ou seja, que esteja registrado nos espaços dedicados a outros candidatos, ao anterior ou posterior, ou entre eles, deixando margens para dúvidas.
- **Art. 4º** Considerar como voto nulo, aquele registrado em mais de um candidato ou que não traga no verso da cédula, as assinaturas do Presidente, Mesário e Secretário.

Caaporã/PB, 30 de setembro de 2019.

#### NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA Caaporã/PB

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**7476D2D2

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04601/2019. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL** CABACEIRAS e a empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479-34/2017. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a SUPRIMIR, o valor de R\$ 16,40 (Dezesseis reais e Quarenta centavos) representado em percentual de aproximadamente 0,00381% de redução do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganha, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R\$ 429.885,84 (Quatrocentos e Vinte e Nove mil Oitocentos e Oitenta e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos), referente ao Reajuste do Perde e ganha, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 02.10.19

Cabaceiras - PB, 02 de Outubro de 2019.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DFBD9FAF

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 21/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 \_ **SECRETARIA** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2117 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo: 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.090 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso: ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08.122.2016.2082 - Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e **ELEMENTO** Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1026 2104 Co financiamento estadual para os programs e projetos assistências; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 100.700,00 (Cento e Dez Mil e Setecentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 02/10/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 02 de outubro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9B9C6C2F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

#### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

A Prefeitura Municipal de Alhandra comunica que o Recurso interposto pela Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP registrado em ata da Sessão contra a empresa COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDIC no item 13 não foi aceito conforme relatório emitido pelo nutricionista acostado aos autos, diante do exposto, permanece inalterado o resultado do certame, devendo prosseguir o curso do processo normal para fins de homologação.

Alhandra - PB, 23 de Setembro de 2019

#### ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**48848551

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA AS SECRETARIA DE SAÚDE E SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Alhandra - PB, 16 de Setembro de 2019

#### RENATO MENDES LEITE

Prefeito

#### Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**9E8DD7DE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

#### PORTARIA Nº 025/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA APARECIDA COSTA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3014834, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009.

Barra de Santa Rosa, 02 de outubro de 2019.

#### HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**F5220A12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista — PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI interpôs recurso administrativo em face do Resultado de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº. 002/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Boa Vista/PB – PB, 02 de outubro de 2019.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:006324FD

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63801/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍTICAS

CNPJ Nº 19.297.022/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 - SRP

OBJETO: Prestar os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de setembro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7B661271

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63802/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI

CNPJ Nº 19.904.801/0001-83

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 - SRP

OBJETO: Prestar os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO**.

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de setembro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1715536F

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63901/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANDRÉ FELIPE DE SOUSA SANTOS - EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019 - SRP

OBJETO: fornecer BOTIJÕES DE GÁS, para esta Prefeitura, para

serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 54.630,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de setembro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: A87FEC3D

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 64001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSÉ PAULINO DA CUNHA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 - SRP

OBJETO: Prestas os SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE

DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de setembro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:6C2AEBEE

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 64201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTONIO AÉCIO DINIZ OLIVEIRA

CNPJ N° 30.832.303/0001-75

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019 - SRP

OBJETO: Prestar os SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁOUINAS PARA ATENDER A FROTA DESTA PREFEITURA

MUNICIPAL E SECRETARIAS A ELA VINCULADOS.

VALOR: R\$ 20.630,00 (vinte mil e seiscentos e trinta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de setembro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**80779B50

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 64301/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GEORGE OURIOUES SOARES

CNPJ N° 24.432.347/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019 - SRP

OBJETO: Prestar os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE

PEQUENO PORTE.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses; 02 semanas; 04 dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de setembro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8B99A5E4

#### GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 282/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

CONTRATADO (A):MDL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 13.995.794/0001-12

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRESCER, o valor de R\$ 51.363,65 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a cerca de 4,82% valor inicial do contrato, passando portanto para R\$ 1.140.469,41 (um milhão e cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), o valor total do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**6907694C

#### GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61201/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

CONTRATADO (A): ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA

CPF N° XXX.XXX. 224-04

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRESCER, o valor de R\$ 213,84 (duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a cerca de 0,46% do valor total dos itens do contrato, passando portanto, para R\$ 45.595,76 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), o valor total do contrato, devendo a partir da OITAVA PARCELA ser paga no valor de R\$ 4.666,08 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D06C548C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63601/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **BANCO BRADESCO S.A.** 

CNPJ Nº 60.746.948/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

OBJETO: PRESTAR OS SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

VALOR: R\$ 190.060,00 (cento e noventa mil e sessenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de setembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6E7E773E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 003/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos da Prefeitura de Coremas/PB.

O Presidente da CPL informa o resultado da análise da habilitação. **Declaro inabilitadas a(s) licitantes:** Não houve inabilitação.

<u>Declaro habilitada(s) a(s) licitante(s):</u> Advise Consultoria & Planejamento Eireli, CNPJ: 07.804.258/0001-90, conforme peças (1/57) constante nos autos.

O Presidente da CPL notifica o(s) licitante(s) e os interessado(s) para segunda Sessão Pública que será realizada às 10h:00min (dez horas) do dia 15 de outubro de 2019, onde serão aberto o envelope contendo a proposta técnica e o envelope contendo a proposta de preços.

**Ata/habilitação:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.

Coremas/PB, 02 de outubro de 2019.

#### GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**1E46A742

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o QUARTO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **ENOQUE ALVES ARAÚJO**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 019/2017

N° CONTRATO: 047/2017

## <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, e em decorrência de um terceiro termo de aditivo 30/09/2019 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 9 (nove) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30** de junho de **2020**.

#### <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:</u>

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 02 de outubro de 2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).

CNPJ/MF  $N^{\circ}$  08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): ENOQUE ALVES ARAÚJO

CPF/CNPJ: 050.152.144-56

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 201 A 30 DE JUNHO DE 2020

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**B5111FAB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 905/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Nomear WESLEY ALVES DA SILVA, portador do RG nº. 4.525.001-SSP/PB e CPF nº. 787.878.152-49 para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO – SÍMBOLO CC-1, do Município de Itaporanga-PB, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 02 de outubro de 2019.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador: C93F0C6A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/ 2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA nº 010/2019, de 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Presidentes de Mesa e Mesários das seções eleitorais no local de votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em Juripiranga-PB na data de 06 de outubro de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juripiranga/PB, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 c/c a Lei Municipal nº 334/2003, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e Edital nº 001/2019 (CMDCA) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2019, emitido pela Comissão Especial do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Juripiranga-PB, em data de 18 de setembro de 2019, em que solicita a cessão de servidores públicos para atuarem nas atribuições de Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e Suplentes, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, selecionada para sediar o mencionado pleito eleitoral, no horário das 08:00 as 17:00 horas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, a título de substituição, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e Suplentes no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Juripiranga-PB, em data de 06 de outubro de 2019, no horário das 08:00 as 17:00, os seguintes servidores públicos, nas seguintes seções, das seguintes salas:

Seções: 130 (antiga 181), 131 (antiga 182), 132 (antiga 183), 133 (antiga 184), 134 (antiga 185), 135 (antiga 186) e 136 (antiga 187), que funcionam na Escola Estadual de Ensino Fundamental Demétrio Toledo, funcionarão na Sala 01 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº

- 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: JACIONE DA SILVA FARIAS;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): GERLAINE DIAS DA SILVA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): ROSÂNGELA MARIA DA SILVA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (**substituirá** KLEBY MARINHO DE SOUZA);
- 5 Segundo(a) Secretário(a): ALINE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA;
- 6 Suplente: VALQUÍRIA ANDRADE DA SILVA.
- Seções: 137 (antiga 188), 138 (antiga 189), 139 (antiga 190), 140 (antiga 191), 141 (antiga 192) e 142 (antiga 193), que funcionam na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria José Borba, funcionarão na Sala 02 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: GÊNESIS MARTINS DE OLIVEIRA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): BENILDES CHAGAS DA COSTA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): WALMARKS LEYSSON CABRAL SANTANA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): ELIZANDRA THAYNÁ DE ANDRADE SOUZA;
- 5 Segundo(a) Secretário(a): ROSIMERY REGINA CANDIDO (substituirá ARTUR SOARES CÂNDIDO);
- 6 Suplente: ANDERSON PAULINO DE SOUZA.
- Seções: 119 (antiga 178), 120 (antiga 179), 121 (antiga 180), 122 (antiga 205), 123 (antiga 209) e 124 (antiga 210), que funcionam na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teonas da Cunha Cavalcante, funcionarão na Sala 03 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: PRISCILA BARBOSA OLIVEIRA DO MONTE (substituirá CREMILDA SOARES);
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): JONAS QUEIROZ DA SILVA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA (**substituirá** ANTONIO ALEXANDRE DE QUEIROZ NETO);
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA (**substituirá** ALEXANDRA ALVES DE PONTES);
- 5 Segundo(a) Secretário(a): JAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- 6 Suplente: ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA (**substituirá** CLÁUDIA DÉBORA GONÇALVES DA SILVA).
- Seções: 125 (antiga 224), 128 (antiga 236), 129 (antiga 238), 117 (antiga 242) e 118 (antiga 251), que funcionam na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teonas da Cunha Cavalcante, funcionarão na Sala 04 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: ANDRÉ LIMA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE (**substituirá** GEOVANA DA SILVA BARBOSA;
- 3 Segundo(a) Mesário(a): JULIANA DIAS DE LIRA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): NATALYCIO LUCAS A. MOUSINHO DA SILVA;
- 5 Segundo(a) Secretário(a): ANTONIO DIAS DE ARAÚJO NETO (substituirá RONALDO MARCELINO FELIX DE ANDRADE);
- 6 Suplente: VALÉRIA BORBA DE ANDRADE (**substituirá** ANA PAULA DE ALMEIDA BASÍLIO).
- Seções: 143 (antiga 194), 144 (antiga 195), 145 (antiga 196), 146 (antiga 197), 147 (antiga 198) e 148 (antiga 199), permanecem funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, na Sala 05, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: RAQUEL PONTES SILVA DE LIRA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): MARIA VITÓRIA PAZ DO NASCIMENTO SILVA;

- 3 Segundo(a) Mesário(a): ELISÂNGELA CLÁUDIA SOARES;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): ANTONIO GABRIEL MATIA DA SILVA; (**substituirá** Jeane Cristina Francelino)
- 5 Segundo(a) Secretário(a): MARIA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA;
- 6 Suplente: VERA LÚCIA CIRINO DA SILVA.
- Seções: 149 (antiga 200), 150 (antiga 201), 151 (antiga 202), 152 (antiga 203), 153 (antiga 230) e 154 (antiga 233), permanecem funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvino João Pereira, localizada à Rua Espírito Santo, nº 77, Centro, município de Juripiranga-PB, na Sala 06, tendo como composição da Mesa de Votação;
- 1 Presidente: NARA NATALI LEITE COSTA;
- 2 Primeiro(a) Mesário(a): WEDJA YSTÊNIA CHAVES DA SILVA (**substituirá** JOSÉLIA FÉLIX DOS SANTOS);
- 3 Segundo(a) Mesário(a): JOSIELSON GOMES DA SILVA;
- 4 Primeiro(a) Secretário(a): JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA:
- 5 Segundo(a) Secretário(a): LEONORA CAVALCANTI DE LIMA;
- 6 Suplente: ERONILDO JOSÉ DA SILVA (**substituirá** JOCILEIA IZIDORIO PAIVA).
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Juripiranga-PB, 30 de setembro de 2019.

#### ESITA ELIZABETH DIAS ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada Para o Conselho Tutelar do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**7B167B10

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 149/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA  $N^{\circ}$  149/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Servidor Jerônimo Nunes de Souza;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° EXTINGUIR, o contrato com o Sr. JERÔNIMO NUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1861638 SSP/PE, CPF n° 603.661.414-49, matrícula 2203, residente na Rua Centro Cívico, centro, Juripiranga-PB, do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Juripiranga-PB.
- **Art.**  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2019;
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:7D4DFF63

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 152/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 152/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXTINGUIR, a pedido, o contrato com a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, portador do RG nº 2575407 SSDS/PB, CPF n° 013.661.404-35, matrícula 3243, residente no Sítio Barra, centro, Juripiranga-PB, , do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;
- **Art. 4º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**DDBDE179

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 153/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 153/2019, de 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXTINGUIR,** a pedido, o contrato com a Sra. **KATIA LISANDRA MARINHO DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portador do **RG** nº 1614592 SSP/PB; **CPF** nº 840.210.634-04, residente na Rua Paraná, nº 189, Centro, Juripiranga-PB, da função de **APOIO À SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**CB5B2FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2019 - HOMOLOGAÇÃO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2019 - HOMOLOGAÇÃO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga.

#### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 57.123,30 (Cinquenta e sete mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Juripiranga(PB), 01 de outubro de 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**0AA431E2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

#### GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 297/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME, CNPJ nº 09.235.615/0001-71.

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, ESF's e FMS.

VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga, 2 de outubro de 2019.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**EA5FCDD4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a execução das obras de recuperação e reassentamento de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio, na cidade de Juripiranga.

EMPRESA VENCEDORA: VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.002.982/0001-28.

VALOR TOTAL: R\$ 40.296,00 (Quarenta mil e duzentos e noventa e seis reais).

Juripiranga (PB), 02 de outubro de 2019.

#### EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**EEDCBD12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 2º. REUNIÃO

#### COMISSÃO DE PREGAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 2º. REUNIÃO

**OBJETO:**Aquisição Parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretarias do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital

#### ABERTURA: Dia 16 de outubro de 2019 as 08:30hs.

**INFORMAÇÕES:**Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Manoel Marques Fernandes, nº67, Centro MALTA-Estado da Paraíba de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Malta-PB01 de outubro de 2019

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador:C6DA14FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA COMISSÃO DE
PREGAO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 2º. REUNIÃO TERMO
DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE
LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB,,

#### COMISSÃO DE PREGAO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 2º. REUNIÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 Prefeitura Municipal de Malta-PB, , através de seu Pregoeiro, comunica que a Publicação Realizada jornal a união , Edição nº ANO CXXVI197 do dia 21 de setembro de 2019, referente a 041/2019 — Aquisição Parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretarias do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), por falta de publicação no diario oficial.Ao tempo que será realizado nova Publicação, para processo licitatório para contratação do objeto supracitado.

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO,

Pregoeiro

Malta-PB01 de outubro de 2019

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes **Código Identificador:**28F1CDC1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são

conferidas pelo Prefeito Municipal e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após prazos de recursos e contrarrazões do julgamento referente à habilitação dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, com base no parecer da Procuradoria Jurídica deste município, chegou a seguinte decisão:

EMPRESAS HABILITADAS: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI CNPJ N° 29.769.351/0001-43; MOAR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ N° 15.912.555/0001-87; B2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ N° 27.944.573/0001-20; ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ N° 04.881.913/0001-15; FM SERVIÇOS LTDA ME CNPJ N° 24.658.568/0001-62; COPEME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 24.414.236/0001-32; CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI CNPJ N° 33.777.036/0001-35, para o presente torneio licitatório posto que, os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Interna da licitação regida pelo o Edital da Tomada de Preços N° 00001/2019.

EMPRESAS INABILITADAS: AMPLA CONSULTORIA, PROJETO OBRAS E SERVIÇOS LTDA por não cumprir com o item 6.1 do Edital; ANTÔNIO GOMES EIRELI por não cumprir os itens: 6.1; 8.2.2 e 6.7.1do Edital; GUIMARÃES E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não cumprir o item 6.7.1 do Edital.

COMUNICA-SE QUE A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA **04/10/2019**, ÀS **09:00** HORAS, NO MESMO LOCAL DA PRIMEIRA REUNIÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JOSE BENICIO DE ARAÚJO, 121 - CENTRO - MASSARANDUBA - PB, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS. TELEFONE: (83) 3399-1105.

Massaranduba (PB), 02 de outubro de 2019.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO Presidente da CPL

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:4A106030

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 8.666/93 Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 02 de Outubro de 2019.

### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:F53E559C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER; TRANSPORTES E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. www.tce.pb.gov.br

Massaranduba - PB, 02 de Outubro de 2019.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:FF4FA85B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL DE ALUNOS DE 03, 04 E 05 ANOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA - R\$ 104.490,00.

Massaranduba - PB, 02 de Outubro de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:** B78035F2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL DE ALUNOS DE 03, 04 E 05 ANOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Josilene Silva de Souza, Secretária de Educação, como Gestor; e Dineia de Araújo, Func. Pública - Tec. do Senso, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Massaranduba - PB, 02 de Outubro de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**C6845278

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0015/2019

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2019 Em, 1 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0458, de 8 de novembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 565.78 e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) d reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000021 3190.01 99 1001 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform 169.00

 $0000024\ 3190.11\ 99\ 1001\ Vencimentos e Vant.$ Fixas Pessoal Civil13.283,00

0000026 3190.91 99 1001 Sentenças Judiciais 77.042,51 0000033 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.798,00

Total da Ação 92.292,51 Total da Unidade Orçamentária 92.292,51 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000080 3390.30 99 1111 Material de Consumo 46.541,30 0000085 3390.39 99 1111 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 18.810,17

Total da Ação 65.351,47 27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas 0000091 3390.30 99 1001 Material de Consumo 24.877,24

 $0000092\ 3390.36\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  $11.656,\!00$ 

 $0000094\ 3390.48\ 99\ 1001\ Outros\ Aux.$ Finan. a Pessoas Físicas 940.00

Total da Ação 37.473,24

12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO 0000098 3390.30 99 1120 Material de Consumo 28.896,15 Total da Ação 28.896,15

12 361 0188 2064 Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE 0000359 3390.36 99 1125 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4 168 00

0000360 3390.39 99 1125 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.132,38

Total da Ação 5.300,38 12 361 0188 2066 FUNDEB 40% - Outras Despesas 0000114 3190.13 99 1113 Obrigações Patronais 40.924,18

Total da Ação 40.924,18 Total da Unidade Orçamentária 177.945,42

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social

 $0000133\ 3390.36\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  $5.182{,}00$ 

 $0000\bar{1}35$ 3390.48 99 1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 10.000.00

Total da Ação 15.182,00

08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV

0000162 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 3.992.00

0000464 3390.30 99 1520 Material de Consumo 4.426,60

Total da Ação 8.418,60

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo

0000167 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 1.400.00

0000169 3390.30 99 1311 Material de Consumo 5.568,00

 $0000170\ 3390.36\ 99\ 1311$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2298.00

 $0000171\ 3390.39\ 99\ 1311$  Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  $60{,}00$ 

Total da Ação 9.326,00

08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS

0000175 3390.30 99 1311 Material de Consumo 2.393,00

Total da Ação 2.393,00

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF

0000377 3390.30 99 1311 Material de Consumo 7.296,28

Total da Ação 7.296,28

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz

0000399 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.400.00

Total da Ação 6.400,00

Total da Unidade Orçamentária 49.015,88

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

 $0000187\ 3390.39\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  $1.263,\!98$ 

Total da Ação 1.263,98

Total da Unidade Orçamentária 1.263,98

02.090 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO

13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município 0000193 3390.14 99 1001 Diárias - Civil 150,00

0000175 3370.14 77 1001 Blainas - Civil 130,00 0000197 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 24.113,65

Total da Ação 24.263,65

Total da Unidade Orçamentária 24.263,65

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

15 452 0363 1034 CONST/REFORMA/RECUPERAÇÃO DE CENTRO TURÍSTICO

0000472 4490.51 99 1520 Obras e Instalações 94.334,51

Total da Ação 94.334,51

Total da Unidade Orçamentária 94.334,51

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000272 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 67.055,46

Total da Ação 67.055,46

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude

0000306 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente 286,00

Total da Ação 286,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000314 3390.30 99 1214 Material de Consumo 30.015,65

 $0000316\ 3390.36\ 99\ 1214$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.500.00

0000317 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 16.030,64

Total da Ação 47.546,29

10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia 0000324 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.437.97

Total da Ação 1.437,97

 $10\ 305\ 0428\ 2056$  Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS  $0000342\ 3390.30\ 99\ 1214$  Material de Consumo  $55{,}50$ 

 $0000343\ 3390.36\ 99\ 1214$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.200.00

Total da Ação 2.255,50

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS

 $0000349\ 3390.39\ 99\ 1214$  Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.440.00

Total da Ação 7.440,00

Total da Unidade Orçamentária 126.021,22

02.140 Secretaria de Cultura do Municipio

13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural

 $0000353\ 3390.36\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 650.00

Total da Ação 650,00

Total da Unidade Orçamentária 650,00

Total de Suplementações 565.787,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor 565.787,17 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete

 $0000012\ 3190.11\ 99\ 1001\ Vencimentos e Vant.$ Fixas Pessoal Civil146,00

0000017 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.891,51

0000019 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 169,00

0000020 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 1.680.22

Total da Ação 4.886,73

Total da Unidade Orçamentária 4.886,73 02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000023 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 2.599,87

0000025 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais 82.812,45 0000032 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 2.670,01

0000034 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 114.43

0000035 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 908,70 Total da Ação 89.105,46

Total da Unidade Orçamentária 89.105,46 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes

0000037 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.395,23

0000041 3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 7 950.87

0000042 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 940,00

Total da Ação 20.286,10

26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais 0000048 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.100.96

Total da Ação 1.100,96 Total da Unidade Orçamentária 21.387,06 02.040 PROCURADORIA JURIDICA

03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica 0000054 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 650,00 0000055 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.000,00

Total da Ação 8.650,00 Total da Unidade Orçamentária 8.650,00 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares 0000057 4490.51 99 1111 Obras e Instalações 24.771,44

0000059 4490.51 99 1125 Obras e Instalações 4.168,00 0000058 4490.52 99 1111 Equipamentos e Material Permanente 9.195.36

0000060 4490.52 99 1125 Equipamentos e Material Permanente 1.132,38

Total da Ação 39.267,18

12 361 0188 1003 Aquisicao de Veiculos p/ Educacao 0000062 4490.52 99 1111 Equipamentos e Material Permanente 5.736,85

Total da Ação 5.736,85 12 365 0185 1004 Const/Recup/Ampl de Creche 0000064 4490.51 99 1111 Obras e Instalações 7.494,32

Total da Ação 7.494,32

12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000075 3190.04 99 1111 Contratação por Tempo Determinado 1.950,55

0000077 3190.13 99 1111 Obrigações Patronais 8.212,05 0000078 3190.91 99 1111 Sentenças Judiciais 4.055,90 0000082 3390.33 99 1111 Passagens e Despesas com Locomoção 3.663,00 0000086 3390.92 99 1111 Despesas de Exercícios Anteriores 272,00 Total da Ação 18.153,50

12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO

 $0000101\ 3390.36\ 99\ 1120\ Outros\ Serv.$  de Terceiros Pessoa Física 28.896.15

Total da Ação 28.896,15

 $12\ 361\ 0188\ 2066\ FUNDEB\ 40\%$  - Outras Despesas 0000113\ 3190.11\ 99\ 1113\ Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil40.924,18

Total da Ação 40.924,18

Total da Unidade Orçamentária 140.472,18 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Centro Apoio Idoso

0000120 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 23.000,00 Total da Ação 23.000,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 08 244 0468 1006 Aquisição de Veiculo p/ o Social

0000121 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 150.00

Total da Ação 150,00

08 242 0468 2017 Manut dos Serviços de Acessibilidade a Predios e Areas Públicas

 $0000124\ 3390.39\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.949.91

Total da Ação 1.949,91

 $08\ 244\ 0468\ 2018\ Manutencao$ do Fundo Municipal de Assist. social

0000129 3390.30 99 1001 Material de Consumo 6.235,25 0000131 3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 1.299,94

Total da Ação 7.535,19

08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes

0000137 3390.30 99 1001 Material de Consumo 999,22 Total da Ação 999,22

16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias

0000149 3330.43 99 1001 Subvenções Sociais 10.153,81 Total da Ação 10.153,81

08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV

0000163 3190.11 99 1311 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 6.327,14

0000164 3390.30 99 1311 Material de Consumo 6.229,14

0000165 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.760.00

 $0000166\ 3390.39\ 99\ 1311\ Outros\ Serv.$  de Terc. Pessoa Jurídica3.450.00

Total da Ação 21.766,28

08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS 0000172 3390.30 99 1311 Material de Consumo 4.193,00

 $0000174\ 3390.39\ 99\ 1311\ Outros\ Serv.$  de Terc. Pessoa Jurídica  $1.150,\!00$ 

Total da Ação 5.343,00

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF

0000380 3190.13 99 1311 Obrigações Patronais 998,00 Total da Ação 998,00

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz

0000391 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 1.300.00

Total da Ação 1.300,00

Total da Unidade Orçamentária 73.195,41

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 04 605 0096 1007 Const/Recup/Ref de Matadouro Publico 0000404 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 750,00

Total da Ação 750,00 Total da Unidade Orçamentária 750,00

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 15 451 0323 1016 Const/Recup/Ref de Muros de Arrimo e Bar reiras de Contenção

0000206 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 998,00

Total da Ação 998,00

15 451 0575 1017 Const/Rec.Calçamentos, Meio-Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem 0000207 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 1.560,00

Total da Ação 1.560,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 0228 1028 Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginásios Pole-Esportivo

0000425 4490.51 99 1520 Obras e Instalações 98.761,11 Total da Ação 98.761,11 Total da Unidade Orçamentária 101.319,11

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF 0000271 3190.04 904 1214 Contratação por Tempo Determinado 19.183,29

0000273 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 3.060,00 0000274 3390.30 99 1214 Material de Consumo 71.672,26 0000275 3390.33 99 1214 Passagens e Despesas com Locomoção 1.740.00

0000276 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 55.50

Total da Ação 95.711,05

10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-**PACS** 

0000279 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.284,27

Total da Ação 8.284,27

10 301 0428 2039 Manut. Prog. Acoes Bas Vig Sanitaria

0000293 3390.33 99 1214 Passagens e Despesas com Locomoção 1.137,97

Total da Ação 1.137,97

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude 0000298 3190.13 99 1211 Obrigações Patronais 286,00 Total da Ação 286,00

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000345 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 18.622,75

0000346 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 1.979,18

Total da Ação 20.601,93 Total da Unidade Orçamentária 126.021,22 Total de Anulações 565.787,17

Total de Outras Fontes 0,00 565.787,17 Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:60E31F95

#### GABINETE DO PREFEITO RGF - ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1°)

**Poder Executivo** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS **GARANTIAS**  $\mathbf{E}$ CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019

, , , , , , , , , , , , , ,	I, alínea "c" e ar		,	R\$ 1,00		
G. D. MITTAG GOVERNMENT	SALDO DO		DO EXERCÍCI			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestr		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	29.469.490,64	30.044.198,48	31.226.882,66	0,0		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,0		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%		36.053.038,18	37.472.259,19	0,0		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.827.049,89	32.447.734,36	33.725.033,27	0,0		
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019				
RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º		
	ANTERIOR	Quadrimestre	`	,		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,0		
	0,00	0,00	0,00	0,0		
				0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas  AOS MUNICÍPIOS (VIII)  Em Operações de Crédito Externas  Em Operações de Crédito Internas  AS ENTIDADES CONTROLADAS	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas  AOS MUNICÍPIOS (VIII)  Em Operações de Crédito Externas  Em Operações de Crédito Internas  AS ENTIDADES CONTROLADAS  (IX)	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00			
Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas ÂS ENTIDADES CONTROLADAS [IX) Em Operações de Crédito Externas	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0		
Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0		

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**5904A74D

#### GABINETE DO PREFEITO RGF – ANEXO VI (LRF, ART. 48)

**Poder Executivo** 

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)			R\$ 1,00			
RECEITA COR	RENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida			31.226.882,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada			31.226.882,66			
DESPESA COM PESS	OAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.377.275,79	46,04			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 2	20 da LRF) - <%>	16.862.516,64	54,00			
Limite Prudencial (parágrafo único, art	. 22 da LRF) - <%>	16.019.390,81	51,30			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art	t. 59 da LRF) - <%>	15.176.264,98	48,60			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE			
Dívida consolidada líquida	2.971.973,42	3.092.920,30	0,00			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.053.038,18	37.472.259,19	0,00			
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE			
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.053.038,18	37.472.259,19	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉ	DITO	VALOR	% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito Internas e Extern	as	0,00	0,00			
Limite Definido pelo Senado Federal Crédito Externas e Internas	para Operações de	4.996.301,23	16,00			
Operações de Crédito por Antecipação	da Receita	0,00	0,00			
Limite Definido pelo Senado Federal Crédito por Antecipação da Receita	para Operações de	2.185.881,79	7,00			
RESTOS À PAGAI	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
Valor Total		241.863,61	526.522,14			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabili 09:25:40	dade - Secretaria de	Finanças - em 30 d	e setembro de 2019 as			

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**D5736B1B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO Nº 26/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e GERAILDO MARCELINO GONÇALVES.

OBJETO: O prazo de vigência previsto no contratoro 0148/2018, referente ao Chamada Pública 0003/2018, fica prorrogado para até 30/09/2020 nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula Sétima do contrato

ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**F6651D8B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, referente ao mês de Setembro de 2019 a Dzembro de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 186.000,00.

Olivedos - PB, 20 de Setembro de 2019

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: FFB09125

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, referente ao mês de Setembro de 2019 a Dzembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLIVEDOS 10.122.0002.2039 **ATIVIDADES** ADMINISTRATIVOS DO FMS - 0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO - SAUDE - 000237.3390-30 - MATERIAL DE COMSUMO - 3390.32 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00047/2019 - 20.09.19 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 186.000,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**827B4AED

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 78.790,09.

Olivedos - PB, 20 de Setembro de 2019

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: DA5F2FF6

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00020/2019. DOTAÇÃO: 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS - 000444.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00048/2019 - 20.09.19 - JOSÉ EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 78.790,09

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**56F6BB76

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 022/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2019."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando**, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1 – NOMEAR** o Senhor **FÁBIO PESSOA DE SOUSA, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 013/2016, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Olivedos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

#### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B97280C2

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 023/2019

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Olivedos - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1-** CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

EDIVAR LINS DE MELO — (Matrícula nº 590888-4) ASSESSOR DE GABINETE.

GENILSON GALDINO FERNANDES – (Mat. 590967-8) – AGENTE ADMINISTRATIVO.

JEFF SILVA DE ARAUJO - (Mat. 590952-0) - ASSESSOR DE GABINETE.

**Art. 2 -** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

Olivedos - PB, 20 de setembro de 2019.

#### JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:7A4F9CF1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2019

O Prefeito constitucional do município de Picuí torna público para conhecimento das licitantes e de quem interessar, relativamente ao recurso interposto pelo licitante CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.082.033/0001-84 foi reconhecido o recurso, e no mérito foi indeferido, com base no parecer nº 750/GPJ da procuradoria Jurídica deste município, que declara desclassificada a proposta por inconsistência na aplicação de meio-fio em pedra granítica. Licitante vencedor: JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E8B2FDD3

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 494/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 289/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **WALÉRIA COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 0064742, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:493B45AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 495/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 282/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0066253, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B6434ECB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1052585-90/2018 - CONVÊNIO: 8669533. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 267.118,63. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 02 de Outubro de 2019.

#### ANDRIA MELO BARROS

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Andria Melo Barros Calisto **Código Identificador:**058A077F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMAS RESOLUÇÃO N°15/2019

Dispõe sobre a publicação das deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de Setembro de 2019, com o Tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016

**CONSIDERANDO**, a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de Setembro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° -Publicar as deliberações anexas, na forma do previsto no Art.  $26^{\circ}$ , IV da Lei Municipal N°1.765 de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 02 de Setembro de 2019.

#### KAMILLA DANTAS DE SOUSA

Presidente do CMAS

#### EIXO 1 - Assistência Social: Direito do Povo

#### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

- 1 Divulgar de forma ampla os direitos dos usuários em mídias sociais e por meio de boletins impressos semestralmente, priorizando as demais políticas (saúde, educação e etc.), como também audiências públicas junto à câmara de vereadores a fim de discutir assuntos relacionados à política de assistência do município;
- 2 Elaborar e aprovar o plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores do SUAS;
- 3 Construir sede própria para o Centro de Referência de Assistência Social CRAS I.

#### PROPOSTAS PARA O ESTADO

1 Realizar concurso Público para provimento de cargos da Política de Assistência Social.

#### PROPOSTAS PARA A UNIÃO

- 1 Garantir o Benefício de Prestação Continuada (BPC) vinculado ao salário mínimo, bem como alteração do critério renda para acesso ao benefício, de um quarto de salário para meio salário mínimo.
- 2 Elaborar projetos de enfretamento da pobreza, para as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.

#### EIXO 2: Financiamento Público

#### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

- 1 Estabelecer parcerias (Estado, Município e União) para Construção de um espaço recreativo no Centro de Convivência;
- 2 Garantir a regulamentação de um percentual mínimo de 5% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social;
- 3 Ampliar as equipes técnicas dos serviços, através de concurso público, tendo em vista o aumento considerável de demandas para os serviços socioassistenciais;

#### PROPOSTAS PARA O ESTADO

1 Ampliar o valor do cofinanciamento Estadual para os níveis de proteção estendendo até os serviços de proteção social especial de alta complexidade (serviços de acolhimento) da Política de Assistência Social.

#### PROPOSTAS PARA A UNIÃO

- 1 Garantir a regulamentação de um percentual mínimo de 8% do orçamento da União para a Política de Assistência Social;
- 2 Manter os critérios de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) garantindo o valor de um salário mínimo.

#### EIXO 3: Participação Social

#### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

- 1 Realizar reuniões descentralizadas do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social nos bairros para fortalecer o protagonismo e controle social.
- 2 Criar Ouvidoria Municipal da Política de Assistência Social.
- 3 Promover educação permanente para todos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

#### PROPOSTAS PARA O ESTADO

1 Garantir a atuação efetiva da Comissão do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social – de acompanhamento junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social.

#### PROPOSTAS PARA A UNIÃO

1 Garantir a permanência da representatividade da Sociedade Civil nos Conselhos de forma paritária.

2 Garantir a permanência dos espaços democráticos e instâncias de controle social, bem como a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social.

Publicado por:

Kamilla Dantas de Sousa **Código Identificador:**2829895A

#### CMAS RESOLUÇÃO N°16/2019

Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Pombal – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social Nº 1.765/2016, em Reunião Plenária Ordinária de N°41 realizada no dia 02 de Outubro de 2019.

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS exigiu e vem exigindo um conjunto de ações para o reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social na perspectiva de aprimorar seu campo de proteção, assegurando sua especificidade ao tempo em que contribui com a intersetorialidade, que articula ações de proteções entre os entes federados e entidades e organizações de assistência social;

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO o Guia de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2018;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Pombal-PB.
- Art. 2°. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal n° 8.742, de 1993 e na Lei Municipal N°1.675/2016.
- Art. 3º Os Benefícios eventuais deverão atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cuja renda per capta seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo.

Paragrafo único: Nos casos em que as famílias não se enquadrarem no critério de renda mensal per capita familiar, o técnico do Serviço Social justificará a concessão no Parecer Social.

- Art.  $4^{\circ}$  Para requerer o benefício eventual, é necessário apresentar os seguintes documentos:
- I Carteira de identidade;
- II CPF;
- III Título de Eleitor
- IV Comprovante de residência ou outro documento que comprove residência no município;
- V Comprovante de rendimentos e/ou Declaração de Renda, aposentadoria, pensão, auxílio doença, pensão alimentícia, Benefício de Prestação Continuada BPC.
- VI Número de Inscrição Social NIS
- § 1º A não inclusão da família ou pessoa no Cadastro Único CADÚNICO não deverá constituir critério para concessão de benefícios eventuais. No entanto, a família deverá ser encaminhada para o cadastramento, a fim de ampliar a oferta de proteção social por meio da inclusão em programas e serviços socioassistenciais.
- § 2º A não apresentação de qualquer documento referido no Art. 4º não deverá constituir critério para concessão de benefícios eventuais, devendo o requerente ser encaminhado para emissão do mesmo.
- Art. 5º O Benefício Eventual em razão de nascimento, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, a ser ofertado em pecúnia ou em bens de consumo, para atender necessidades advindas do nascimento de membro da família em situação de vulnerabilidade social.
- § 1º O auxílio natalidade na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene observada à qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.
- § 2º Quando concedido na forma de pecúnia, terá por base o valor do enxoval, podendo ser superior ou inferior mediante a situação avaliada.
- § 3º O benefício eventual por situação de nascimento deve ser ofertado à família em número igual ao dos nascimentos ocorridos, ou seja, é preciso considerar o nascimento de gêmeos, trigêmeos e etc.
- § 4º O benefício eventual poderá ser solicitado a partir do terceiro mês de gestação até 30 (trinta) dias após o nascimento.
- § 5º A gestão local de Assistência Social poderá criar ações e programas com a politica de saúde com foco nas questões que envolvem gestações e nascimentos, que garantam a realização do prénatal com no mínimo seis (6) consultas.
- § 6º São documentos essenciais para requerer o auxílio natalidade além dos previstos no art. 4º desta resolução:
- I se o benefício for solicitado antes do nascimento, o responsável poderá apresentar Cartão do pré-natal;
- $\Pi$  se for após o nascimento, o responsável deverá apresentar a certidão de nascimento;  $\Pi$  no caso de natimorto, devera apresentar certidão de óbito;
- Art. 6º O benefício eventual referente ao auxílio funeral será concedido na forma de prestação de serviço, ou pecúnia atendendo as seguintes situações:
- I- o custeio das despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária:
- II- o custeio das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de seus provedores ou membros;
- III- o ressarcimento, no caso de ausência do Benefício Eventual no momento em que este se fez necessário;

- §1º São documentos necessários, além dos previstos no art. 4º desta resolução, para requerer o benefício eventual concedido em virtude de morte:
- I declaração e/ou certidão de óbito;
- II documentos pessoais do falecido.
- § 2º Os Benefícios Eventuais em virtude de morte serão devido à família em número igual ao da ocorrência desse evento.
- Art. 7º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
- I riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II perdas: privação de bens e de segurança material; e
- III danos: agravos sociais e ofensa.
- § 1° Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:
- I da falta de:
- a) acesso a condições e meios para produzir segurança social e suprir as necessidades básicas do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
- b) documentação; e
- c) domicílio;
- II da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- III da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
- IV outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- § 2º O benefício eventual referente à vulnerabilidade temporária em forma de bens de consumo, poderá ser concedido à família pelo prazo de até quatro (4) vezes, no período de 12 meses, podendo o prazo ser prorrogado ou suspenso após avaliação e justificativa técnica.
- I. Os bens de consumo consistem em itens componentes da cesta básica e itens de higiene
- II. As famílias compostas por sete membros ou mais, poderão ser concedidos dois (2) benefícios mensais de bens de consumo, mediante avaliação social.
- § 3º O Benefício Eventual referente à vulnerabilidade temporária em forma de pecúnia será concedido da seguinte maneira:
- I para pagamentos de contas de água e energia elétrica no valor de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
- II as despesas com alimentação em viagem previstas no paragrafo 4º do Art. 7º desta resolução será no valor de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) desde que comprovada à viagem.
- III para compra e/ou abastecimento de botijão de gás de cozinha, de acordo com valor de mercado.
- IV aquisição de documentos pessoais referente ao CPF e a 2º via da carteira de identidade de acordo com valor estipulado pelo órgão responsável pela retirada do documento.
- V outras provisões que o técnico do Serviço Social avaliar necessário para superação das necessidades básicas emergenciais que comprometam a sobrevivência.
- § 4º O Benefício Eventual referente à vulnerabilidade temporária para acesso a passagens intermunicipal ou interestadual, será concedido de acordo com o valor cobrado pela empresa de transporte, mediante as seguintes situações:
- I para atender situações de migração em busca de melhores condições de vida;
- II para visita familiar a membro que esteja preso;
- III para retorno de indivíduo ou família à cidade natal, por exemplo, para afastamento de situação de violação de direitos, ausência de trabalho, dentre outras situações que necessite o restabelecimento das seguranças sociais.
- § 5º O Benefício Eventual referente à vulnerabilidade temporária para pagamento de aluguel deverá corresponder ao valor de até R\$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais) pelo prazo de até seis meses podendo ser prorrogado ou suspenso. Para além da documentação do artigo 4º, é necessário o contrato de locação entre o proprietário e beneficiário e documentação do responsável pelo imóvel. O beneficio poderá ser concedido nas seguintes situações:

- I Para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- II Quando ocorre a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
- III Para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública; e
- IV Em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- Art. 8º O beneficiário poderá acumular até duas modalidades de Benefício Eventual, de acordo com as vulnerabilidades identificadas pelo assistente social.
- Art. 9º O técnico do serviço social poderá solicitar outras documentações, se assim julgar necessário, para a conclusão do parecer social.
- Art. 10º Garantir a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais fortalecendo a proteção social a indivíduos e famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade em seus territórios.
- Art. 11°. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
- I fiscalização e avaliação da execução dos Benefícios Eventuais;
- II acompanhamento, avaliação e fiscalização do financiamento;
- III atualização da regulamentação dos Benefícios Eventuais sempre que se fizer necessário.
- Art. 12°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da Resolução n.º 003/2017-19/05/2017 CMAS.

Publique-se

Registre - se

#### KAMILLA DANTAS DE SOUSA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Kamilla Dantas de Sousa **Código Identificador:**269B26B5

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2019)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITE ESPECIAL PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTE DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 11.147.190/001-90

VALOR: R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores

**RATIFICO** nos termos do artigo 24, IV c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 028/2019, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 30 de setembro de 2019.

Pombal-PB, 01 de Outubro de 2019.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**E934DC77

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

**CONTRATO** N.° 0422/2019

FORNECEDOR: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS

LTDA

CNPJ: 11.147.190/001-90

VALOR: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2019

Rubrica Orçamentária 2019: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 000426 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal, 01 de Outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**D2A5552D

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 EXTRATO DOS CONTRATOS DE VENDA N° 0405/2019 E 0416/2019

Pombal/PB, 16 de Setembro de 2019.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATO Nº 0405/2019

CONTRATADO: GILVAN PEREIRA DE MATOS

CPF: 873.089.244-91 VIGÊNCIA: 31/12/2019

ONDE SE LÊ - VALOR: VALOR: R\$ 1.314,42 (Um Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE VALOR R\$ 814,42 (Oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 0416/2019

CONTRATADO: RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

CPF: 048.926.324-06 VIGÊNCIA: 31/12/2019

ONDE SE LÊ - VALOR: R\$ 1.307,71 (Um Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE VALOR R\$ 807,71 (Oitocentos e sete reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 367 1045 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 3390.30 99 1001 Material de Consumo.

Pombal/PB, 16 de Setembro de 2019.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### GILVAN PEREIRA DE MATOS

Contratado

#### RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**8C65C552

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º

0257/2019 **LEIA-SE CORRETAMENTE:** Segundo aditivo do contrato n.º

0257/2019 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E

DEMAIS SECRETARIAS

**CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES** 

CNPJ: 14.528.882/0001-77

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: DE R\$ 253.921,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) PARA R\$ 317.401,25 (Trezentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO

ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de Setembro de 2019.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### **RUBENS SOUSA LOPES**

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:81814698

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00032/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos, Destinado a Implementação da Unidade de Pronto Atendimento (upa), Conforme Portaria N.º 1580, Proposta N.º 12457150000113004, Processo Ministério da Saúde - MS 25000.112107/2019-49. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CRM COMERCIAL LTDA -04.679.119/0001-93. DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 16.826.043/0001-60. EDILANE CARVALHO ARAUJO - CNPJ 12.710.916/0001-14. LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 04.187.384/0001-**MULTIHOSP** COMERCIAL DE **PRODUTOS** 54. **CNPJ** HOSPITALARES LTDA 32.421.421/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N -Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 02 de Outubro de 2019

#### JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Josenildo Silva de Oliveira **Código Identificador:**832FB0A8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00033/2019. OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Gêneros Alimentícios Diversos, Destinado a Merenda Escolar, Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - CNPJ 26.601.495/0001-06. JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - CNPJ 30.250.913/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 02 de Outubro de 2019

#### JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Josenildo Silva de Oliveira **Código Identificador:**08DB8715

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME - R\$ 427.610,70.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Outubro de 2019

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:0719D081

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro – PB, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 101, de 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Carne Bovina, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias deste Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222

E-mail:

licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

Edital:

http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de outubro de 2019

#### LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**EF31F6E1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ e EMPRESA AREA TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Licenciamento de uso do software de uso denominado FORT CONSIG, de forma não onerosa, não exclusiva, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e outras Avenças, de propriedade da AREA.

VALOR: O presente contrato será efetivado com isenção total de custos, não gerando quaisquer ônus ou despesas para a COMODATÁRIA.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, por igual período, caso não haja manifestação contrária de qualquer dos signatários e de acordo com o dispositivo no art. 57, inciso IV, da lei 8.666/1993.

DATA: 18 de setembro de 2019.

#### FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5FF2631D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2019

#### **PORTARIA Nº 091/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei no 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDIOMARQUES FELICIO DA SILVA**, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação**, **Símbolo CSS 1**, tendo em vista Requerimento de EXONERAÇÃO a pedido do próprio servidor conforme determina o no art.35, inc. II da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art.  $2^{\circ}$  - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 01 de Outubro de 2019.

#### JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**35F6E6B7

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/2019

PORTARIA Nº. 092/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e o art. 43, Capítulo IV, da Lei Municipal Nº 163/2011, pela presente,

#### RESOLVE:

Nomear **EDIOMARQUES FELICIO DA SILVA**, portador do RG 1168641683 SSP/BA e CPF 050.170.704-27, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme o art. 43, Capítulo IV, da Lei Municipal Nº 163/2011, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador:0A6761BA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 021/2019

#### CONCURSO nº001/2016

A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei nº 482/2008 e o edital do concurso público nº 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo.O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro Soledade, noprazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do CapítuloXII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB. Capítulo XII

6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes condição para documentos autenticados como posse:a.Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no deste Edital;b.Certidão de nascimento casamento;c.Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Încorporação, para os candidatos do sexo masculino;e.Cédula de identidade;f.Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;h.Documento de Inscrição no PIS-

PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.

8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.

10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.

12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis

#### Cargo: ODONTOLOGO PSF

CLASS	INSC	CANDIDATO
07	1028006	RAFAELA SIMÃO DE ABRANTES

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 02 de Outubro de 2019.

#### GUILHERME LUIZ A. SOUTO G. BATISTA

Secretario da Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**1718F2DD

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2019. OBJETO: Construção de Um Matadouro para Abate de Animais de Grande e Pequeno Porte, Contrato de Repasse Nº 1043999-40. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A3T - Construcao e IncorporacaoLltda - CNPJ 09.047.935/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Outubro de 2019

#### FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Presidente da Comissão

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**1EE9513D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna -PB, às 11:00 horas do dia 18 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender a demanda de pacientes em tratamento medico nos hospitais da grande Joao Pessoa - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)35342113. licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 02 de Outubro de 2019

## FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**716D68AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 258/2019 - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2007

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 258/2019 – CONCURSO PÚBLICO N° 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e ainda pela Lei 313/1994, e em observância a decisão judicial em caráter de tutela provisória de urgência no bojo do processo nº 080003029.2019.8.15.0491.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear, em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2007, o seguinte candidato habilitado, pela ordem de classificação, que terá até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital para tomar posse:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RISOMAR MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR "A" - ZONA RURAL - EXU	2°

Art. 2°. Para a posse no cargo público, deverá o candidato ter apresentado toda a documentação e exames médicos abaixo relacionados, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e versus);
- 3) Cópia do Pis/Pasep/NIT;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1) CPF (duas cópias);
- 4.2) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);

- 4.3) Título de Eleitor;
- 4.4) Certidão de casamento ou nascimento, se for solteiro;
- 4.5) Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, quando for o caso;
- 4.6) Certificado de reservista para os homens;
- 4.7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- 4.9) Declaração de não possuir antecedentes criminais comprovada por meio de certidões expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual;
- 4.10) Curriculum Vitae.
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo disponibilizado pela administração), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração) incompatível com o que pretende assumir, e, sendo o caso de acumulação legal, apresentar declaração assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo disponibilizado pela administração);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 9) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração);

#### RELAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

Conforme preconiza o Capítulo XIV - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE do Edital nº 001/2007, de 15 de outubro de 2007 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Item 1, "São condições essenciais para a posse:", Subitem 1.6 – "O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional" e Subitem 1.7 - "Somente será investido no cargo o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim". Assim sendo, até a data estabelecida o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima, deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Atestado de sanidade mental por médico psiquiatra;
- II. Hemograma Completo;
- II. Grupo sanguíneo e Fator Rh;
- III. Colesterol total;
- IV. Triglicerídeos;
- V. Glicose;
- VI. Uréia:
- VII. Creatinina;
- VIII. VDRL;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Parasitológico de fezes;
- X. Raio X do Tórax em PA.
- Art. 4°. A posse dos candidatos nomeados para cargos, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente no mesmo prazo estabelecido no § 1° deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.
- Art.  $5^{\circ}$ . A ausência de candidato nomeado à posse ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.
- Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Uiraúna/PB, 02 de Outubro de 2019.

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**77EAE3D1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 259/2019

PORTARIA Nº 259/2019 Uiraúna/PB, 02 de Outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 313/1994, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, bem como em observância a decisão judicial em caráter de tutela provisória de urgência no bojo do processo nº 0800030-29.2019.8.15.0491.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR RISOMAR MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de "PROFESSOR "A" ZONA RURAL - EXU", regida pelo Regime Jurídico Estatutário, Lei Municipal n. 313/1994, com lotação a ser definida pela Secretária Municipal de Educação, conforme necessidade do serviço, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Uiraúna/PB, 02 de Outubro de 2019.

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:33BE2D0D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 260/2019

**PORTARIA** n°. 260/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Outubro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:

FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA no período de 02/10/2019 A 31/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Outubro de 2019.

#### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**46EBBA9B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.633.749,40	14,20	21.319.263,02	53,73	18.355.737,9
Receitas Correntes	35.780.689,00	35.780.689,00	5.513.749,40	15,41	21.199.263,02	59,25	14.581.425,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.902.130,00	1.902.130,00	368.477,99	19,37	1.232.798,73	64,81	669.331,2
Impostos	1.843.441,00	1.843.441,00	356.174,67	19,32	1.192.870,45	64,71	650.570,5
Taxas	58.689,00	58.689,00	12.303,32	20,96	39.928,28	68,03	18.760,7
Contribuições	787.881,00	787.881,00	198.391,51	25,18	548.432,64	69,61	239.448,3
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	787.881,00	787.881,00	198.391,51	25,18	548.432,64	69,61	239.448,3
Receita Patrimonial	106.908,00	106.908,00	8.382,67	7,84	36.896,30	34,51	70.011,7
Valores Mobiliários	106.908,00	106.908,00	8.382,67	7,84	36.896,30	34,51	70.011,7
Receita de Serviços	69.575,00	69.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.575,00	69.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,0
Transferências Correntes	32.687.981,00	32.687.981,00	4.935.907,23	15,10	19.377.075,35	59,28	13.310.905,6
Transferências da União e de suas Entidades	16.569.775,00	16.569.775,00	2.263.307,03	13,66	8.701.488,40	52,51	7.868.286,6
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.416.045,00	9.416.045,00	1.607.229,94	17,07	5.946.598,78	63,15	3.469.446,2
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.702.161,00	6.702.161,00	1.065.370,26	15,90	4.728.988,17	70,56	1.973.172,8
Outras Receitas Correntes	226.214,00	226.214,00	2.590,00	1,14	4.060,00	1,79	222.154,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.489,00	17.489,00	2.590,00	14,81	4.060,00	23,21	13.429,0
Demais Receitas Correntes	208.725,00	208.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.725,0
Receitas de Capital	3.894.312,00	3.894.312,00	120.000,00	3,08	120.000,00	3,08	3.774.312,0
Transferências de Capital	3.894.312,00	3.894.312,00	120.000,00	3,08	120.000,00	3,08	3.774.312,0
Transferências da União e de suas Entidades	2.625.234,00	2.625.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.234,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.269.078,00	1.269.078,00	120.000,00	9,46	120.000,00	9,46	1.149.078,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.633.749,40	14,20	21.319.263,02	53,73	18.355.737,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.633.749,40	14,20	21.319.263,02	53,73	18.355.737,98
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.633.749,40	14,20	21.319.263,02	53,73	18.355.737,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	SALDO		PESAS IDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	$(\mathbf{g}) = (\mathbf{e} - \mathbf{f})$	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e - h)	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.675.001,00	39.675.001,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	·	,		20.536.293,76	·	19.972.730,74	0,00
Despesas Correntes	31.780.948,99			19.319.433,25					18.603.818,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.707.411,19		3.110.742,38	12.101.029,06		3.110.742,38	12.101.029,06		11.844.740,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.392,00	592,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.072.145,80	12.732.915,71	2.267.327,46	7.218.404,19		2.116.563,45		5.669.114,47	6.759.077,48	0,00
Despesas de Capital	7.497.302,00	6.899.566,97	509.975,00	1.458.724,12		443.909,89		5.528.103,51	1.368.912,31	0,00
Investimentos	6.530.447,00	5.932.711,97	330.566,50	815.443,13	5.117.268,84	264.501,39	749.378,02	5.183.333,95	746.826,87	0,00
Amortização da Dívida	966.855,00	966.855,00	179.408,50	643.280,99	323.574,01	179.408,50	622.085,44	344.769,56	622.085,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.750,01	396.750,01	0,00	0,00	396.750,01	0,00	0,00	396.750,01	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.888.044,84	20.778.157,37	18.896.843,63	5.671.215,72	20.536.293,76	19.138.707,24	19.972.730,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.888.044,84	20.778.157,37	18.896.843,63	5.671.215,72	20.536.293,76	19.138.707,24	19.972.730,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	782.969,26	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.888.044,84	20.778.157,37	-	5.671.215,72	21.319.263,02	-	19.972.730,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secreta	ıria de Finanças	- em 30 de setemb	oro de 2019 as (	08:47:03						

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:58167DAE

#### GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea	a "c")										R\$ 1,00
		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENH	ADAS		DESPE	SAS LIQUIDA	ADAS		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.888.044,84	20.778.157,37	100,00	18.896.843,63	5.671.215,72	20.536.293,76	100,00	19.138.707,24	0,00
Legislativa	1.680.320,00	1.680.320,00	235.967,73	977.640,81	4,71	702.679,19	235.967,73	977.640,81	4,76	702.679,19	0,00
Ação Legislativa	1.680.320,00	1.680.320,00	235.967,73	977.640,81	4,71	702.679,19	235.967,73	977.640,81	4,76	702.679,19	
Essencial à Justiça	214.917,00	206.229,26	32.196,50	129.643,39	0,62	76.585,87	32.196,50	129.643,39	0,63	76.585,87	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	214.917,00	206.229,26	32.196,50	129.643,39	0,62	76.585,87	32.196,50	129.643,39	0,63	76.585,87	
Administração	8.359.958,85	8.208.906,90	1.501.118,89	5.019.267,70	24,16	3.189.639,20	1.500.979,82	4.995.007,82	24,32	3.213.899,08	0,00
Administração Geral	4.046.132,00	3.899.486,09	591.829,12	2.213.867,69	10,65	1.685.618,40	591.690,05	2.213.718,44	10,78	1.685.767,65	
Administração Financeira	966.855,00	966.855,00	179.408,50	643.280,99	3,10	323.574,01	179.408,50	622.085,44	3,03	344.769,56	
Infra-Estrutura Urbana	3.296.971,85	3.293.315,81	729.881,27	2.162.119,02	10,41	1.131.196,79	729.881,27	2.159.203,94	10,51	1.134.111,87	
Abastecimento	50.000,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	
Assistência Social	1.402.550,00	1.298.998,03	262.211,60	810.940,31	3,90	488.057,72	261.828,66	810.557,37	3,95	488.440,66	0,00
Assistência ao Idoso	62.618,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	54.826,00	52.876,09	0,00	0,00	0,00	52.876,09	0,00	0,00	0,00	52.876,09	
Assistência Comunitária	1.285.106,00	1.209.271,94	262.211,60	810.940,31	3,90	398.331,63	261.828,66	810.557,37	3,95	398.714,57	
Saúde	9.623.643,02	9.623.643,02	1.407.302,03	4.927.749,81	23,72	4.695.893,21	1.341.236,92	4.861.684,70	23,67	4.761.958,32	0,00
Atenção Básica	7.857.062,02	7.861.771,52	1.256.134,06	4.597.856,60	22,13	3.263.914,92	1.256.134,06	4.597.856,60	22,39	3.263.914,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.646.929,00	1.629.547,00	122.485,97	234.067,05	1,13	1.395.479,95	56.420,86	168.001,94	0,82	1.461.545,06	
Vigilância Epidemiológica	119.652,00	132.324,50	28.682,00	95.826,16	0,46	36.498,34	28.682,00	95.826,16	0,47	36.498,34	
Trabalho	380.785,00	380.785,00	54.609,85	214.718,61	1,03	166.066,39	54.609,85	214.718,61	1,05	166.066,39	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	380.785,00	380.785,00	54.609,85	214.718,61	1,03	166.066,39	54.609,85	214.718,61	1,05	166.066,39	
Educação	11.408.967,12	11.443.621,10	1.648.311,71	6.552.119,49	31,53	4.891.501,61	1.648.271,71	6.552.079,49	31,90	4.891.541,61	0,00
Ensino Fundamental	11.282.116,12	11.324.264,42	1.648.311,71	6.552.119,49	31,53	4.772.144,93	1.648.271,71	6.552.079,49	31,90	4.772.184,93	
Educação Infantil	126.851,00	119.356,68	0,00	0,00	0,00	119.356,68	0,00	0,00	0,00	119.356,68	
Cultura	993.501,00	1.348.101,44	345.615,87	1.006.247,03	4,84	341.854,41	195.413,87	856.045,03	4,17	492.056,41	0,00

Difusão Cultural	290.605,00	311.061,93	15.652,90	79.026,50	0,38	232.035,43	15.652,90	79.026,50	0,38	232.035,43	
Turismo	702.896,00	1.037.039,51	329.962,97	927.220,53	4,46	109.818,98	179.760,97	777.018,53	3,78	260.020,98	
Direitos da Cidadania	147.155,00	147.155,00	19.909,97	80.898,24	0,39	66.256,76	19.909,97	80.898,24	0,39	66.256,76	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	147.155,00	147.155,00	19.909,97	80.898,24	0,39	66.256,76	19.909,97	80.898,24	0,39	66.256,76	
Urbanismo	2.569.048,00	2.499.104,51	220.743,08	537.505,98	2,59	1.961.598,53	220.743,08	536.592,30	2,61	1.962.512,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.497.318,00	1.103.171,00	13.600,66	93.600,66	0,45	1.009.570,34	13.600,66	93.600,66	0,46	1.009.570,34	
Serviços Urbanos	251.038,00	573.372,51	168.294,95	276.265,32	1,33	297.107,19	168.294,95	276.265,32	1,35	297.107,19	
Recursos Hídricos	820.692,00	822.561,00	38.847,47	167.640,00	0,81	654.921,00	38.847,47	166.726,32	0,81	655.834,68	
	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS					ADAS		INSCRITAS EM			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALÍZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.888.044,84	20.778.157,37	100,00	18.896.843,63	5.671.215,72	20.536.293,76	100,00	19.138.707,24	0,00
Habitação	46.479,00	36.325,19	0,00	0,00	0,00	36.325,19	0,00	0,00	0,00	36.325,19	0,00
Habitação Urbana	46.479,00	36.325,19	0,00	0,00	0,00	36.325,19	0,00	0,00	0,00	36.325,19	
Saneamento	189.244,00	189.244,00	0,00	11.051,13	0,05	178.192,87	0,00	11.051,13	0,05	178.192,87	0,00
Serviços Urbanos	189.244,00	189.244,00	0,00	11.051,13	0,05	178.192,87	0,00	11.051,13	0,05	178.192,87	
Gestão Ambiental	210.000,00	210.000,00	9.764,87	40.708,56	0,20	169.291,44	9.764,87	40.708,56	0,20	169.291,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	210.000,00	9.764,87	40.708,56	0,20	169.291,44	9.764,87	40.708,56	0,20	169.291,44	
Agricultura	712.625,00	721.370,21	56.664,09	191.133,36	0,92	530.236,85	56.664,09	191.133,36	0,93	530.236,85	0,00
Abastecimento	662.625,00	671.370,21	56.664,09	191.133,36	0,92	480.236,85	56.664,09	191.133,36	0,93	480.236,85	
Defesa Agropecuária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Comércio e Serviços	80.067,00	80.067,00	0,00	45.928,33	0,22	34.138,67	0,00	45.928,33	0,22	34.138,67	0,00
Comercialização	80.067,00	80.067,00	0,00	45.928,33	0,22	34.138,67	0,00	45.928,33	0,22	34.138,67	
Transporte	34.418,00	31.717,04	0,00	0,00	0,00	31.717,04	0,00	0,00	0,00	31.717,04	0,00
Transporte Rodoviário	34.418,00	31.717,04	0,00	0,00	0,00	31.717,04	0,00	0,00	0,00	31.717,04	
Desporto e Lazer	1.224.573,00	1.172.663,29	93.628,65	232.604,62	1,12	940.058,67	93.628,65	232.604,62	1,13	940.058,67	0,00
Transporte Rodoviário	25.047,00	25.047,00	0,00	0,00	0,00	25.047,00	0,00	0,00	0,00	25.047,00	
Desporto Comunitário	1.199.526,00	1.147.616,29	93.628,65	232.604,62	1,12	915.011,67	93.628,65	232.604,62	1,13	915.011,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.750,01	396.750,01	0,00	0,00	0,00	396.750,01	0,00	0,00	0,00	396.750,01	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.675.001,00	39.675.001,00	5.888.044,84	20.778.157,37	100,00	18.896.843,63	5.671.215,72	20.536.293,76	100,00	19.138.707,24	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Se	cretaria de Fina	nças - em 30 de	setembro de 20	019 as 08:47:06							

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**AC7F4356

#### GABINETE DO PREFEITO RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.843.441,00	1.843.441,00	1.192.870,45	64,7
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.558,00	50.558,00	37.878,75	74,9
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.582,00	7.582,00	85.220,00	1.123,9
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.342.872,00	1.342.872,00	870.521,97	64,8
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	442.429,00	442.429,00	199.249,73	45,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.267.342,01	21.267.342,01	12.899.415,26	60,65
Cota-Parte FPM	9.899.565,01	9.899.565,01	5.678.612,62	57,3
Cota-Parte ITR	2.893,00	2.893,00	2.032,55	70,2
Cota-Parte IPVA	132.481,00	132.481,00	81.729,10	61,6
Cota-Parte ICMS	11.209.643,00	11.209.643,00	7.137.040,99	63,6
Cota-Parte IPI-Exportação	11.828,00	11.828,00	0,00	0,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.932,00	10.932,00	0,00	0,0
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.932,00	10.932,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.110.783,01	23.110.783,01	14.092.285,71	60,9
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.508.904,00	5.559.249,34	1.924.743,88	222,2
Provenientes da União	5.385.795,00	5.385.795,00	1.779.470,34	33,0
Provenientes dos Estados	83.490,00	133.835,34	133.835,34	160,3
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas do SUS	39.619,00	39.619,00	11.438,20	28,8
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.508.904,00	5.508.904,00	1.924.743,88	34,9

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQU	Inscritas em Restos a	
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	8.277.931,02	8.444.445,02	4.812.831,57	56,99	4.812.831,57	56,99	56,99

Pessoal e Encargos Sociais	5.587.658,02	5.646.809,39	3.398.605,12	60,19	3.398.605,12	60,19	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	2.690.273,00	2.797.635,63	1.414.226,45	50,55	1.414.226,45	50,55	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	1.345.712,00	1.179.198,00	114.918,24	9,75	48.853,13	4,14	4,14		
Investimentos	1.345.712,00	1.179.198,00	114.918,24	9,75	48.853,13	4,14	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.623.643,02	9.623.643,02	4.927.749,81	120,48	4.861.684,70	114,88	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	NHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	Inscritas em Restos a		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	Pagar não Processados[7]		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.156.528,00	5.156.528,00	2.094.678,86	42,51	2.028.613,75	41,73	0,00		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.114.479,00	4.114.479,00	2.025.575,08	41,11	1.959.509,97	40,31	0,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos	1.042.049,00	1.042.049,00	69.103,78	1,40	69.103,78	1,42	0,00		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.156.528,00	5.156.528,00	2.094.678,86	42,51	2.028.613,75	41,73	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.467.115,02	4.467.115,02	2.833.070,95	,	2.833.070,95	71,60	0,00		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL									
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E	E O LIMITE MÍNI	MO CONSTITUCIONAL	[VI(h ou i) - (15 x IIIb)/1	00][6]			719.228,09		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCEADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS	OU PRESCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS	OU PRESCRITOS
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	Inscritas em Restos a
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	Pagar não Processados[7]
Atenção Básica	7.857.062,02	7.861.771,52	4.597.856,60	93,31	4.597.856,60	94,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.646.929,00	1.629.547,00	234.067,05	4,75	168.001,94	3,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.652,00	132.324,50	95.826,16	1,94	95.826,16	1,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.623.643,02	9.623.643,02	4.927.749,81	100,00	4.861.684,70	100,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de	NTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2019 as 08:48:53						

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**02AA44FC

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFI	ETUADOS EM 2019		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EN 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR				
Ativos Contabilizados na SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros Passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações Contratuais					
Garantias Concedidas					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro	de 2019 as 08:48:56										

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:7A1198B0

#### GABINETE DO PREFEITO RREO – ANEXO VIII (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSIN		~	PECER	TAG DE LA IZADAG
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	TAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.843.441.00	1.843.441.00	1.192.870.45	% (c) = (b/a) x 100 64,7
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.558.00	50.558,00	37.878,75	74,9
1.1.1-IPTU	50.558,00	50.558,00	37.878,75	74,9
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0.00	0.00	0.00	0,0
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.582.00	7.582.00	85.220.00	1.123.9
1.2.1-TBI	7.582,00	7.582,00	85.220.00	1.123,9
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.0
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.342.872,00	1.342.872,00	870.521,97	64,8
1.3.1-ISS	1.342.872,00	1.342.872.00	870.521,97	64,8
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0.00	0.00	0.00	0,0
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	442,429,00	442,429,00	199.249.73	45,0
1.4.1-IRRF	442.429.00	442,429,00	199.249,73	45,0
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.332.330,96	22.332.330,96	13.508.078,88	60,4
2.1-Cota-Parte FPM	10.964.553,96	10.964.553,96	6.287.276,24	60,2
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.899.565,01	9.899.565,01	5.678.612,62	57,3
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	532,494,46	532,494,46	0.00	0.0
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	532.494.49	532.494,49	608.663,62	114,3
2.2-Cota-Parte ICMS	11.209.643.00	11.209.643.00	7.137.040.99	63,6
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10,932,00	10.932.00	0.00	0,0
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	11.828,00	11.828,00	0.00	0,0
2.5-Cota-Parte ITR	2.893,00	2.893,00	2.032,55	70,2
2.6-Cota-Parte IPVA	132,481,00	132.481.00	81.729.10	61,6
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.175.771,96	24.175.771,96	14.700.949,33	60,8
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEI	TAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	654.422,00	654.422,00	345.617,14	52,8
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,0
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.3-Transferências Diretas - PNAE	174.307,00	174.307,00	118.246,80	67,8
5.4-Transferências Diretas - PNATE	110.652,00	110.652,00	51.061,32	46,1
5.5-Outras Transferências do FNDE	369.463,00	369.463,00	176.309,02	47,7
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	925.299,00	925.299,00	13.905,00	1,5
6.1-Transferências de Convênios	925.299,00	925.299,00	13.905,00	1,5
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,0
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0,0

	Ю			0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAN	MENTO DO ENSI	,	TUNDEB	1.579.721,00	1.579.721,00	359.522,14	22,76
RECEITAS DO	FUNDER	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	ITAS REALIZADAS		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	FUNDEB			3.877.348.00	ATUALIZADA (a) 3.877.348.00	Até o Bimestre (b) 2.594.693,34	% (b/a) x 100 66,92
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1	)			1.830.290,00	1.830.290,00	1.166.878,82	63,75
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	)			2.041.928,00	2.041.928,00	1.427.408,05	69,90
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2				2.186,00	2.186,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	% de 2.4)			2.366,00 578.00	2.366,00 578.00	0,00 406,47	0,00 70,33
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)				0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				6.706.799,00	6.706.799,00	4.729.974,96	70,50
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2-Complementação da União ao FUNDEB				6.237.929,00 464.232,00	6.237.929,00 464.232,00	4.305.104,32 423.883,85	69,01 91,3
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				4.638,00	4.638,00	986,79	21,2
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU				2.360.581,00	2.360.581,00	1.710.410,98	72,4
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0]					2		1.710.410,98
[SE RESOLIADO EIQUIDO DA TRANSI ERENCIA (12) < 0]				EMPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.377.550,32	4.377.550,32	Bimestre (e) 2.867.077.21	65,50	2.867.077,21	65,50	(i) 0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.377.550,32	4.377.550,32	2.867.077,21	65,50	2.867.077,21	65,50	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental 14-OUTRAS DESPESAS	4.377.550,32 2.918.366,88	4.377.550,32 2.918.366,88	2.867.077,21	65,50	2.867.077,21 1.725.505,33	65,50 59,13	0,00
14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil	2.918.366,88	2.918.366,88	1.725.505,33	59,13 0,00	0,00	59,13	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.918.366,88	2.918.366,88	1.725.505,33	59,13	1.725.505,33	59,13	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.295.917,20	7.295.917,20		62,95	4.592.582,54	62,95	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIN 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM					MAGISTERIU		VALOR
DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN	CEIRO, DO EXE	ERCÍCIO ANTERIOR	, DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%	·		•				0,00
17.2 - FUNDEB 40%	E DE L DAITE D	O FUNDED (14 . 17)					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FIN		CADORES DO FUNDI	EB				0,00 VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magiste							60,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remune 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +1	, ,	o (14 - (16.2 + 17.2)) / (	11) x 100) %				36,48 2,90
*		DE RECURSOS NO E	XERCÍCIO SU	BSEQÜENTE			VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE N		LIZADOS					0,00
- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019(2)  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO							,
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN			ADAS COM A	RECEITA RESU	LTANTE DE IMPOS	TOS E RECURSOS	0,00
	TO DO ENSINO	- DESPESAS CUSTE.		RECEITA RESU EMPENHADAS	LTANTE DE IMPOS DESPESAS L		0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS I Até o				0,00 DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL	TO DO ENSINO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS $\%$ (f) = (e/d) x	DESPESAS L	QUIDADAS % (h) = (g/d) x	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 6.420,68 6.420,68	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100 0,00 0,00	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00 0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL 13.915,00 13.915,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 6.420,68 6.420,68 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	<b>EMPENHADAS</b> % (f) = (e/d) x 100 0,00 0,00 0,00	DESPESAS L.  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 6.420,68 6.420,68	Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100 0,00 0,00	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00 0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1-1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1-2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0.00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	$\begin{aligned} & \text{QUIDADAS} \\ & \% & \text{(h)} = (g/d) \text{ x} \\ & 100 \end{aligned}$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 6.420,68 6.420,68 0.00 6.420,68 0.00 0.00 0.00	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	$\begin{aligned} & \text{QUIDADAS} \\ & \% & \text{(h)} = (g/d) \text{ x} \\ & 100 \end{aligned}$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0.00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	$\begin{aligned} & \text{QUIDADAS} \\ & \% & \text{(h)} = (g/d) \text{ x} \\ & 100 \end{aligned}$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$ $& 0.00$	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295.917,20  9.761.119,12	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295.917,20 9.768.613,44	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.117.28 4.592.582,54 5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = $(g/d) x$ 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.117,28 4.592.582,54 5.867.117,28	QUIDADAS   % (h) = $(g/d) x$   100   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,114,49   62,95   114,49   51,54	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295.917,20  9.761.119,12	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295.917,20 9.768.613,44	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.117.28 4.592.582,54 5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = $(g/d) x$ 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  0.00  13.915,00  0.00  0.00  0.00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0.00  0.00	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00	DESPESAS L Até o Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.117,28 4.592.582,54 5.867.117,28 1.274.534,74 0,00 0,00	$\begin{aligned} & \text{QUIDADAS} \\ & \% & \text{(h)} = (g/d) \text{ x} \\ & 100 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.00 \\ & 0.14.49 \\ & 62.95 \\ & 114.49 \\ & 51.54 \\ & 0.00 \\ & $	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,000  9.761.119,12  7.295.917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295.917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117.28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  0,00	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,000	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO  ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9,761.119,12  2.465,201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 5.867.117,28 4.592.582,54 5.867.117,28 1.274.534,74 0,000 0,000 0,000	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  60,02	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117.28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  0,00	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9,761.119,12  2.465,201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.775,034,12  CONSIDERADA	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  60,02	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 5.867.117,28 4.592.582,54 5.867.117,28 1.274.534,74 0,000 0,000 0,000	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO  ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CONSIDERADA NDEB = (12)	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 0,00 SPARA FINS DE LIM	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.157,28 1.274.574,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  60,02	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 5.867.117,28 4.592.582,54 5.867.117,28 1.274.534,74 0,000 0,000 0,000	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Pespesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Gecursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO  ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO EIRO, DO EXERC	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 9.775,034,12 S PARA FINS DE LIM  EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.157,28 1.274.574,74 0,00 0,00 0,00 0 0,00 The control of the control o	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  51,55	DESPESAS LI Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Pespesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  22-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO EIRO, DO EXERC	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 0,00 SPARA FINS DE LIM EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO	DESPESAS I Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.867.157,28 1.274.574,74 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  COMPANIES OF THE COMPANIES OF T	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  60,02	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  DOTE ON TO BE NO LIRO, DO EXERCE SPONIBILIDADE	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  5.867.157,28  MITE CONSTI	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  EVICTONAL	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  60,02	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO  ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA  ENSINO = (44 j)	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9,761.119,12  7.295.917,20  9,761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  9.775.034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO LIRO, DO EXERCE SPONIBILIDADE GAR INSCRITOS	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295.917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIM  EXERCÍCIO ICIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DE INANCEIRA DE RES	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  ITE CONSTIT	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  COMPANIES OF THE COMPANIES OF T	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  60,02	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  0,00  9.761.119,12  7.295.917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  9.775.034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO EIRO, DO EXERC SPONIBILIDADE GAR INSCRITOS  S DE LIMITE CO	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295.917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIM  EXERCÍCIO ICIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DE INANCEIRA DE RES	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  ITE CONSTIT	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  COMPANIES OF THE COMPANIES OF T	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  60,02	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO  ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA  ENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FIN	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.775.034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO LIRO, DO EXERC SPONIBILIDADE GAR INSCRITOS S DE LIMITE CO  23) – (35) [6]	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9,768.613,44 7.295,917,20 9,768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  5.867.157,28  ITTE CONSTITION SECULUTION SECULUTIO	EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  EVICTORIAL  ERSOS DE IMPOSTOS VINCUEIRA DE RECUEIRA	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 114,49 62,95 114,49 51,54 0,000 0,0	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Pespesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA  ENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 -	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.775.034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO LIRO, DO EXERC SPONIBILIDADE GAR INSCRITOS S DE LIMITE CO  23) – (35) [6]	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0.00 6.420,68 0.00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0.00 0.00 0.00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIM  EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DE INANCEIRA DE RESIGNAMENTA	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  ITTE CONSTITUTE	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 114,49 62,95 114,49 51,55 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPOSTOS VINCUEIRA DE RECUEIRA DE	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117.28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28  CTOS  LADOS AO ENSINO (SSOS DE IMPOSTOS	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  10,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Geursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA ENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 -	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.775.034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO LIRO, DO EXERC SPONIBILIDADE GAR INSCRITOS S DE LIMITE CO  23) – (35) [6]	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9,768.613,44 7.295,917,20 9,768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  1.274.574,74  DODESPESAS I  DESPESAS I  Até o	MPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00  EXECUTIONAL  **RESOS DE IMPOS  **IPOSTOS VINCUE  **IRON TO LE  **IRO	DESPESAS L.  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28  CTOS  LADOS AO ENSINO (SSOS DE IMPOSTOS	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00  40,00  0,00  0,00  114,49  51,54  104,00  105,00  107,00  1	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINANCE AMDE (22 - 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A R  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS  ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO  38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9,761.119,12  2.465,201,92  0,00  0,00  9.775,034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO EIRO, DO EXERC EIRO, DO EXERC ESPONIBILIDADE GAR INSCRITOS  S DE LIMITE CO  1.23) – (35) [6] ECETTA LÍQUII  DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIN  EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DE LIN  EXERCÍCIO ÁCIO ANTERIOR, DE LIN  EXERCÍCIO ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  ITTE CONSTITION  FUNDEB  DUTROS RECUCURSOS DE IM  DADE FINANC  0 + 30 + 31 + 32  ACÔES PARA  DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 114,49 62,95 114,49 51,55 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  100  % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS L  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117.28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28  CTOS  LADOS AO ENSINO (SSOS DE IMPOSTOS  DESPESAS L  Até o Bimestre (g)	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  10,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA  ENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22- 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A R  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS  ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00 13.915,00 0,00 13.915,00 0,00 0,00 9.761.119,12 7.295,917,20 9.761.119,12 2.465.201,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIM  EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DE LIM  EXERCÍCIO ÁCIO ANTERIOR, DE LIM  EXERCÍCIO ANTERIOR A	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157,28  1.274.574,74  DODESPESAS I  DESPESAS I  Até o	MPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  0,00  EXECUTIONAL  ORDER STORY MINISTRE CONTROLE  EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x	DESPESAS L.  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117,28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28  CTOS  LADOS AO ENSINO (SSOS DE IMPOSTOS	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00  40,00  0,00  0,00  114,49  51,54  104,00  105,00  107,00  1	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA ENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 -  37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A FINANCEIAMENTO DO ENSINO  38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9,761.119,12  2.465,201,92  0,00  0,00  9.775,034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO EIRO, DO EXERC EIRO, DO EXERC ESPONIBILIDADE GAR INSCRITOS  S DE LIMITE CO  1.23) – (35) [6] ECETTA LÍQUII  DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0.00 6.420,68 0.00 9.768.613,44 7.295.917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0.00 0.00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIM  EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO ÍCIO ANTERIOR ÓCIO	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  1.274.574,74  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  ITTE CONSTITION  FUNDEB  DUTROS RECUCURSOS DE IM  DADE FINANC  0 + 30 + 31 + 32  ACÔES PARA  DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,55  0,00  0,00  0,00  EVICTORIAL  ERSOS DE IMPOS 100  100  100  100  100  100  100  10	DESPESAS L  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117.28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28  CTOS  LADOS AO ENSINO (SSOS DE IMPOSTOS  DESPESAS L  Até o Bimestre (g)	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  10,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.1-Creche  22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO  ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE  MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU  30-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PA  ENSINO = (44 j)  35-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 -  37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A FI  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO  FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS  VINCULADOS AO ENSINO	TO DO ENSINO  DOTAÇÃO INICIAL  13.915,00  13.915,00  0,00  13.915,00  0,00  9.761.119,12  7.295,917,20  9.761.119,12  2.465.201,92  0,00  0,00  9.775.034,12  CONSIDERADA NDEB = (12) DO FUNDEB NO LIRO, DO EXERC ESPONIBILIDADE GAR INSCRITOS  S DE LIMITE CO 12.30 (35) [6]  ECCETTA LÍQUII  DOTAÇÃO INICIAL  0,00	DESPESAS CUSTE.  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  6.420,68 6.420,68 0,00 6.420,68 0,00 9.768.613,44 7.295,917,20 9.768.613,44 2.472.696,24 0,00 0,00 9.775.034,12 S PARA FINS DE LIN  EXERCÍCIO ÍCIO ANTERIOR, DO ICIO ANTERIOR, DE LIN  EXERCÍCIO ÁCIO ANTERIOR, DE LIN  EXERCÍCIO ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR	DESPESAS I  Até o  Bimestre (e)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.157.28  4.592.582,54  5.867.157,28  1.274.574,74  0,00  0,00  5.867.157.28  1.274.574,74  0,00  0,00  5.867.157.28  1.274.574,74  0,00  0,00  5.867.157.28  IITE CONSTIT	EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 114,49 62,95 114,49 51,55 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADAS  % (f) = (e/d) x 100  100  % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  5.867.117.28  4.592.582,54  5.867.117,28  1.274.534,74  0,00  0,00  5.867.117,28  TOS  LADOS AO ENSINO o  SOS DE IMPOSTOS  DESPESAS LI  Até o Bimestre (g)	QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  114,49  62,95  114,49  51,54  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  10,00	0,00 DO FUNDEB INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.414.470,00	1.445.153,98	501.969,92	34,73	501.969,92	34,73	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)		1.668.586,98	684.962,21	41,05	684.962,21	41,05	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.408.967,12	11.443.621,10	6.552.119,49	57,26	6.552.079,49	57,26	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBIL	S AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)				
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						2.820,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00				
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	2.820,00	0,00					
FLUXO FIN	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO	DE 2018					18.782,30	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.728.988,17	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						4.485.747,15	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						4.485.747,15	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR						0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECUI	RSOS ATÉ O BIM	IESTRE				986,79	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						263.010,11	0,00
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00					
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanç	as - em 30 de seter	nbro de 2019 as 08:45:4	16				

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1BB12CC4

#### GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO IV (LRF, ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00
	PLANO I	PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	.IQUIDADAS		EM RESTOS A GAR CESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS $(VII) = (V + VI)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
BENS E DIREITOS RITS	2019	2018			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			

	PLANO FINANCEIRO	PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R							
	I KEVISAO INICIAL	I REVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018						
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇAO ATUALIZADA A	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESI ESAS I REVIDENCIARIAS - RITS	INICIAL		Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)<sup>2</sup> 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2019 as 08:47:10	

**Publicado por:** Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**09F9F79B

#### GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO VI (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			A COMPANIA DA A DA				R\$ 1,00			
		RECEITAS PRIMÁR	ACIMA DA LINE	IA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)						35.780.689,00	21.199.263,02			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						1.902.130,00	1.232.798,73			
IRRF						442.429,00	199.249,73			
IPTU						50.558,00	37.878,75			
ITBI						7.582,00	85.220,00			
ISS						1.342.872,00	870.521,97			
Outras Receitas Tributárias	as Receitas Tributárias									
Contribuições		58.689,00 787.881.00	39.928,28 548.432,64							
Receita Patrimonial						106,908,00	36.896,30			
Aplicações Financeiras (II)						106.908,00	36.896,30			
Outras Receitas Patrimoniais						0.00	0,00			
Transferências Correntes						32.687.981,00	19.377.075,35			
Cota-Parte do FPM						8.069.275,01	4.511.733,80			
Cota-Parte do ITR						2.315,00	1.626,08			
Transferências da LC 87/1996		8.746,00	5.700.622.04							
Cota-Parte do ICMS		9.167.715,00	5.709.632,94							
Cota-Parte do IPVA						132.481,00	81.729,10			
Transferências da LC 61/1989						9.462,00	0,00			
Transferencias do FUNDEB		6.702.161,00	4.728.988,17							
Outras Transferências Correntes		8.595.825,99	4.343.365,26							
Demais Receitas Correntes		295.789,00	4.060,00							
Outras Receitas Financeiras (III)						208.725,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes						87.064,00	4.060,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) =	(I - II - III)					35.465.056,00	21.162.366,72			
RECEITAS DE CAPITAL (V)						3.894.312,00	120.000,00			
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00			
Alienação de Bens						0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Tempor	ários (VIII)					0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permane	entes (IX)					0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00			
Transferências de Capital						3.894.312,00	120.000,00			
Convênios						0,00	0,00			
Outras Transferências de Capital						3.894.312,00	120.000,00			
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) =	(V - VI - VII - VIII - IX	( - X)				3.894.312,00	120.000,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X	•	•				39.359.368,00	21.282.366,72			
, , ,				At	é o Bimestre/2019	,	•			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS			
-	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.378.684,02	19.319.433,25	19.164.830,30	18.763.081,23	1.229.407,98	14.575,00	14.575,00			
Pessoal e Encargos Sociais	19.645.176,31	12.101.029,06	12.101.029,06	12.002.173,75	605.679,19	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	12.732.915,71	7.218.404,19	7.063.801,24	6.760.907,48	,	14.575,00	14.575,00			
Demais Despesas Correntes	12.732.915,71	7.218.404,19	7.063.801,24	6.760.907,48	623.728,79	14.575,00	14.575,00			
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)		· ·								
= (XIII - XIV)	32.378.092,02	19.319.433,25	19.164.830,30	18.763.081,23	1.229.407,98	14.575,00	14.575,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.899.566,97	1.458.724,12	1.371.463,46	1.368.912,31	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	5.932.711,97	815.443,13	749.378,02	746.826,87	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Titulo de Credito (AIA)										

Amortização da Dívida (XX)	966.855,00	643.280,99	622.085,44	622.085,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.932.711,97	815.443,13	749.378,02	746.826,87	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	396.750,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.707.554,00	20.134.876,38	19.914.208,32	19.509.908,10	1.229.407,98	14.575,00	14.575,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (X	(XIV) = [XIIa - (XXIIIa +	XXIIIb + XXIIIc)]				528.475,64	
	META FISCA	L PARA O RESULTA	DO PRIMÁRIO			VALOR C	ORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	para o exercício de referê	ncia					0,00
		JUROS NOMINAIS				Até o Bin	nestre/2019
		seros nominas				VALOR IN	CORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	. ,						0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							528.475,64 ORRENTE
	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	para o exercício de referê	ncia					0,00
			ABAIXO DA LINH	A	1		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SAI	LDO	
	CALCUI	O DO RESULTADO	NOMINAL			Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						6.295.793,75	5.599.862,55
DEDUÇÕES (XXIX)						1.177.608,25	2.506.942,25
Disponibilidade de Caixa						757.585,11	1.588.464,17
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.291.755,56	1.893.226,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.534.170,45	304.762,47
Demais Haveres Financeiros						420.023,14	918.478,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) =						5.118.185,50	3.092.920,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (X	, ,						2.025.265,20
~		USTE METODOLÓG	ICO			Até o Bin	nestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa -							1.229.407,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMEN		IX)					0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV	/)						0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	NAMES DA DO MANAMA						0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRA	NTES DA DC (XXXVI)						0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	1 1 1 (2/2/2/2/2/2)	ANNU WANT IV	. X77.777.1 . X77.777.1 X	77777 - 77777777			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)  RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						795.857,2	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	XXXIX) = XXXVIII - (X	AV - AAVI)				DDEVIÇÃO OD	795.857,22 CAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						FREVISAU OR	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - F	DDC						0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e rea		naie					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	octura de creditos adicio.	nais					0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Sec	rataria da Financae am 3	O de setembro de 2010	ac 08:48:35		<u> </u>		0,00

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:540FE56A

#### GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO XIV (LRF, ART. 48)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.675.001,00
Previsão Atualizada	39.675.001,00
Receitas Realizadas	21.319.263,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.675.001,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.675.001,00
Despesas Empenhadas	20.778.157,37
Despesas Liquidadas	20.536.293,76
Despesas Pagas	19.972.730,74
Superávit Orçamentário	782.969,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.778.157,37
Despesas Liquidadas	20.536.293,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.226.882,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixad Anexo de M Fiscais da LI	Metas Resultado Apurado			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00		528.475,64	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00		528.475,64	0,00
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRI	Ю			Até o Bim	estre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento A	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.534.170,45		0,00	1.229.407,98	304.762,47
Poder Executivo	1.534.170,45		0,00	1.229.407,98	304.762,47
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	66.168,33		0,00	14.575,00	51.593,33
Poder Executivo	66.168,33		0,00	14.575,00	51.593,33
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.600.338,78		0,00	1.243.982,98	356.355,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaioi Apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.155.719,51	25%	28,27	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.867.117,28	60%	141,18	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério comEducação Infantil e Ensino Fundamental	2.867.077,21	60%	60,62	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apur	Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a		Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite C	Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.833.070,95	15,00		20,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERC	ÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2019 as 08:51:51				

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**751479FF

#### GABINETE DO PREFEITO RGF – ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

#### - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")										
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SA	LDO DO EXERCÍCIO DE 20	19						
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimes		Até o 3º Quadrimestre						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.295.793,75	5.599.862,55	5.599.862,55	0,00						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00						
Dívida Contratual	5.986.654,23	5.290.723,03	5.290.723,03	0,00						
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00						

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.303.609,79	4.755.054,84	4.755.054,84	0,00
De Tributos	607.423,46	568.944,29	568.944,29	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.650.979,98	3.285.306,89	3.285.306,89	0,00
Do FGTS	1.045.206,35	900.803,66	900.803,66	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	683.044,44	535.668,19	535.668,19	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	309.139,52	309.139,52	309.139,52	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.177.608,25	2.627.889,13	2.506.942,25	0,00
Disponibilidade de Caixa	757.585,11	2.223.014,11	1.588.464,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.291.755,56	2.527.776,58	1.893.226,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.534.170,45	304.762,47	304.762,47	0,00
Demais Haveres Financeiros	420.023,14	404.875,02	918.478,08	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	5.118.185,50	2.971.973,42	3.092.920,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	29.469.490,64	30.044.198,48	31.226.882,66	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,36	18,64	17,93	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,37	9,89	9,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	35.363.388,77	36.053.038,18	37.472.259,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.827.049,89	32.447.734,36	33.725.033,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SA	LDO DO EXERCÍCIO DE 20	19
OUTROS VALORES INAO INTEGRAINTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	208.031,35	234.774,00	205.399,36	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	66.168,33	51.593,33	51.593,33	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2019 as 09:23:35

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**EFB52F9F

#### GABINETE DO PREFEITO RGF – ANEXO IV (L 55, INCRF, ART.ISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
	VALOR	REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.226.882,66	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.996.301,23	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.496.671,11	14,40	

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.185.881,79	7,00
	VALOR	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2019 as 09:23:38	-	•

**Publicado por:**Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:9CA06A0A

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







#### GABINETE DO PREFEITO RREO – ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
F167-					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES					Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	meses)	Atualizada - 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.317.793,79	2.915.325,67	2.678.913,16	3.323.091,33	3.251.038,48	3.101.028,70	2.696.772,76	2.876.553,02	3.286.846,30	2.435.305,07	3.517.794,05	2.628.617,98	35.029.080,31	39.658.037,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.592,91	255.886,86	138.863,59	177.068,00	196.542,83	113.598,38	113.789,36	174.455,33	177.775,66	88.159,18	261.684,18	106.793,81	1.894.210,09	1.902.130,00
IRRF	16.398,77	68.388,22	14.354,85	82.077,34	21.865,54	15.336,72	17.891,81	14.862,18	74.896,30	16.259,11	17.843,32	20.294,75	380.468,91	442.429,00
IPTU	1.129,67	760,39	3.131,29	1.087,67	53,20	3.337,07	8.238,29	10.611,52	11.356,96	1.209,08	1.077,90	1.994,73	43.987,77	50.558,00
ITBI	640,00	0,00	44,01	814,20	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	86.718,21	7.582,00
ISS	66.907,47	182.788,25	118.644,87	88.782,79	174.614,09	92.519,59	80.287,06	139.647,87	85.509,40	68.179,99	150.875,96	78.888,01	1.327.645,35	1.342.872,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.517,00	3.950,00	2.688,57	4.306,00	10,00	2.405,00	7.372,20	9.313,76	6.013,00	2.511,00	6.687,00	5.616,32	55.389,85	58.689,00
Contribuições	87.031,09	22.211,71	109.562,22	30.915,19	88.869,66	48.407,48	101.712,45	35.209,61	39.226,83	36.615,10	158.282,94	40.108,57	798.152,85	787.881,00
Receita Patrimonial	6.197,13	5.853,45	4.815,17	4.225,93	5.230,12	4.495,63	4.880,05	4.766,63	4.525,52	4.615,68	4.674,14	3.708,53	57.987,98	106.908,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.197,13	5.853,45	4.815,17	4.225,93	5.230,12	4.495,63	4.880,05	4.766,63	4.525,52	4.615,68	4.674,14	3.708,53	57.987,98	106.908,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,00
Transferências Correntes	2.134.972,66	2.630.813,65	2.425.472,18	3.110.741,71	2.960.395,87	2.934.527,21	2.476.390,90	2.660.851,45	3.065.318,29	2.305.715,11	3.091.262,79	2.477.307,07	32.273.768,89	36.565.329,00
Cota-Parte do FPM	474.670,92	539.223,06	677.328,32	1.185.329,15	840.213,08	922.923,77	691.032,79	674.178,54	865.190,69	681.508,82	931.960,75	680.267,80	9.163.827,69	10.964.553,96
Cota-Parte do ITR	21,00	9.101,36	982,29	830,64	979,27	113,13	12,18	0,00	910,77	0,00	7,79	9,41	12.967,84	2.893,00
Transferências da LC 87/1996	792,17	792,17	792,17	792,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168,68	10.932,00
Cota-Parte do ICMS	831.286,42	1.046.496,82	818.204,70	806.824,22	1.106.205,19	849.817,82	820.130,40	877.676,96	885.938,33	674.760,63	1.058.933,99	863.577,67	10.639.853,15	11.209.643,00
Cota-Parte do IPVA	5.537,30	8.485,95	7.598,19	9.278,35	10.528,78	10.373,70	10.813,79	12.739,90	6.963,95	8.913,34	12.064,62	9.331,02	112.628,89	132.481,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,00
Transferencias do FUNDEB	367.070,33	479.629,30	495.839,04	547.350,35	731.354,14	627.369,90	521.804,46	676.812,91	614.086,47	492.190,03	534.106,26	531.264,00	6.618.877,19	6.702.161,00
Outras Transferencias Correntes	455.594,52	547.084,99	424.727,47	560.336,83	271.115,41	523.928,89	432.597,28	419.443,14	692.228,08	448.342,29	554.189,38	392.857,17	5.722.445,45	7.530.837,04
Outras Receitas Correntes	0,00	560,00	200,00	140,50	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	200,00	1.890,00	700,00	4.960,50	226.214,00
DEDUÇÕES (II)	261.354,06	319.122,62	299.461,44	327.566,19	389.479,46	354.570,88	302.235,02	310.371,05	350.407,92	254.966,38	323.891,72	308.770,91	3.802.197,65	3.877.348,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	261.354,06	319.122,62	299.461,44	327.566,19	389.479,46	354.570,88	302.235,02	310.371,05	350.407,92	254.966,38	323.891,72	308.770,91	3.802.197,65	3.877.348,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.056.439,73	2.596.203,05	2.379.451,72	2.995.525,14	2.861.559,02	2.746.457,82	2.394.537,74	2.566.181,97	2.936.438,38	2.180.338,69	3.193.902,33	2.319.847,07	31.226.882,66	35.780.689,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 3	30 de setembro de 2	2019 as 08:47:08											

**Publicado por:** Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:CF90641B

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGA	R PROCESSADOS E NÃO PR ANTER		LIQUIDADOS	EM EXERCICIOS							
						Ins	scritos					Saldo Total L = (e +
PODER / ÓRGÃO	In	Inscritos			Saldo (e = (a + b) - (c +	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de	Liquidados (h)	Pagos (i)		Saldo $(k = (f + g) - (i +$	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)		(d)	d))	(f)	2018 (g)	(11)		(j)	j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	262.928,36	1.271.242,09	1.229.407,98	0,00	304.762,47	32.421,31	33.747,02	14.575,00	14.575,00	0,00	51.593,33	356.355,80
PODER EXECUTIVO	262.928,36	1.271.242,09	1.229.407,98	0,00	304.762,47	32.421,31	33.747,02	14.575,00	14.575,00	0,00	51.593,33	356.355,80
Prefeitura Municipal de Mataraca	234.160,44	1.034.176,15	994.813,92	0,00	273.522,67	32.421,31	33.347,02	14.175,00	14.175,00	0,00	51.593,33	325.116,00
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	28.767,92	237.065,94	234.594,06	0,00	31.239,80	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	31.239,80
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	262.928,36	1.271.242,09	1.229.407,98	0,00	304.762,47	32.421,31	33.747,02	14.575,00	14.575,00	0,00	51.593,33	356.355,80
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	ncas - em 30 de setembro d	e 2019 as 08:48:39										

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:7F19DE49

#### GABINETE DO PREFEITO RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL			INSCRITAS EM RESTOS A											
2201.2011.2001.2	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.485.610,04	1.380.605,33	1.367.161,67	2.471.737,16	1.378.909,34	1.345.120,72	1.446.036,55	1.142.963,23	1.677.929,72	1.398.601,25	1.422.414,66	1.495.622,41	18.012.712,08	0,0
Pessoal Ativo	1.485.610,04	1.380.605,33	1.367.161,67	2.471.737,16	1.376.801,09	1.343.012,47	1.443.928,30	1.140.854,98	1.675.821,47	1.396.493,00	1.420.306,41	1.493.514,16	17.995.846,08	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.130.949,82	1.134.370,17	1.122.474,94	2.027.406,45	1.154.654,52	1.062.006,18	1.158.067,86	1.138.054,01	1.140.326,36	1.146.606,48	1.159.494,95	1.237.226,05	14.611.637,79	0,0
Obrigações Patronais	354.660,22	246.235,16	244.686,73	444.330,71	222.146,57	281.006,29	285.860,44	2.800,97	535.495,11	249.886,52	260.811,46	256.288,11	3.384.208,29	0,0
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	16.866,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	16.866,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	362.660,22	260.235,16	252.686,73	452.330,71	257.796,05	306.006,29	318.860,44	15.982,53	551.495,11	257.886,52	266.164,80	333.331,73	3.635.436,29	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial	8.000,00	14.000,00	8.000,00	8.000,00	35.649,48	25.000,00	33.000,00	13.181,56	16.000,00	8.000,00	5.353,34	77.043,62	251.228,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	354.660,22	246.235,16	244.686,73	444.330,71	222.146,57	281.006,29	285.860,44	2.800,97	535.495,11	249.886,52	260.811,46	256.288,11	3.384.208,29	0,0
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.122.949,82	1.120.370,17	1.114.474,94	2.019.406,45	1.121.113,29	1.039.114,43	1.127.176,11	1.126.980,70	1.126.434,61	1.140.714,73	1.156.249,86	1.162.290,68	14.377.275,79	0,0
		APURAÇÃO:	DO CUMPRI	MENTO DO I	LIMITE LEGA	L							VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	•	•			•	•	•			•			31.226.882,66	_
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13,	art. 166 da CF	)											0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	•	•			•	•	•			•			31.226.882,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													14.377.275,79	46,0

LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso	os I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%													16.862.516,64	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (	(0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												ı	16.019.390,81	51,30	
								DESI	ESAS EXEC	UTADAS (Últ	timos 12 Meses	s)				
DESE	DESPESA COM PESSOAL			LIQUIDADAS												
DESI	EST CONTESSORE	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
LIMITE DE ALERTA $(X) = (0,9)$	90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		ı	,	ſ	,				,		,	,	15.176.264,98	48,60	
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de sete	mbro de 2019	as 09:22:02													

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2019 as 09:22:02

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**38E5E7B5

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.